

PROPOSTA DO SECRETARIADO NACIONAL:

- De 1 de setembro a 31 de dezembro de 2023 convocar greves alternadas ou rotativas, nos seguintes moldes:
- Uma greve a iniciar-se em consonância com a agenda dos Magistrados e com término na parte da manhã às 12:30 horas.
- De tarde, nos mesmos moldes, a começar com a agenda dos magistrados e com término às 17:00 horas.
- Greve total ou parcial por comarca ou núcleo, acompanhada de concentrações dos funcionários judiciais.
- Uma greve total a levar a cabo dia 1 de setembro de 2023.

O Secretariado Nacional,